

PORTARIA Nº15/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando as Leis Municipais 647/2009, 738/2012 e 379/99,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KENIA MARY DA SILVA BIOTO, brasileira, solteira, filha de: Antonio Carlos Bioto e Rosely Dias da Silva Bioto natural de: Pedro Gomes - MS , nascida em 29 de julho de 1982, portadora do CPF 969.843.761-49, RG 001339284 SSP/MS., Expedição em 29/03/2000, para o cargo de: **ASSESSORA DO GABINETE DA PRESIDENCIA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art.2º - A servidora ora nomeada terá sua remuneração em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 647/2009 em consonância com a Lei Municipal nº 738/2012, de 23 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único: sobre o valor da remuneração haverá descontos para o INSS e Imposto de renda e outros estipulados em Lei.

Art.3º - A Assessora do Gabinete da Presidência tem como responsabilidade as atribuições previstas na Lei Municipal 647/2009, de 22 de 05 de junho de 2009, Art 21, Alínea C, conforme abaixo descrito:

Assessor de Gabinete da Presidência: atribuições: todas as atividades delegadas e determinadas pela Secretaria Executiva de Gabinete; além de responsabilizar-se por hastear e guardar as bandeiras oficiais; manter a disponibilidade dos hinos nacional, estadual e municipal para execução nas sessões solenes na Câmara Municipal.

Art. 4º - Conforme previsto no artigo 20 da Lei Municipal 647/2009 em consonância com o Art. 2º da Lei Municipal 738/2012, sendo: A carga horária para dos cargos em comissão, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal de Itiquira.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente